



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA: -
Faz público que a Assembleia Municipal, em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2024, tomou as seguintes deliberações:

- Tomou conhecimento dos Apoios concedidos às Juntas de Freguesia do concelho;
- Tomou conhecimento da Relação dos compromissos plurianuais assumidos pelo Presidente da Câmara;
- Tomou conhecimento da quota anual a pagar à ANAM (Associação Nacional de Assembleias Municipais), no valor de 1425€;
- Tomou conhecimento do Plano de Segurança da Informação para cumprimento do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço;
- Tomou conhecimento da Revogação da deliberação tomada em reunião de câmara de 03-10-2023, bem como da deliberação da reunião de reunião de câmara de 03-01-2024, relativamente à correção material da Planta de Zonamento da Alteração do Plano de Urbanização da Frente Mar da Cidade de Albufeira (PUFMCA);
- Tomou conhecimento da alteração da constituição do júri no Concurso Público com vista à contratação da "Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas do Município de Albufeira";
- Tomou conhecimento da alteração ao Sistema de Controlo Interno;
- Deliberou aprovar a alteração dos representantes do Conselho Municipal de Educação;
- Deliberou aprovar a da proposta de adesão do município de Albufeira à AREAL – Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à repartição de encargos da proposta de comparticipação do Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIMPSE Algarve);
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à repartição de encargos da proposta de Candidatura "Albufeira Integra a Brincar" no âmbito do Aviso FAMI2023-2023-5 Educação Intercultural em Contexto Escolar;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à repartição de encargos da proposta de Participação como Investidor Social no Projeto "SQills by ECOS", no âmbito do Aviso ALGARVE-2023-04-Parcerias para a inovação Social que visem o desenvolvimento de competências em Crianças e Jovens;

- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à repartição de encargos da ao Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, em postos de abastecimentos públicos, com cartão eletrónico de abastecimento, a que corresponde o Lote 1 e a granel, a que corresponde o Lote 2, celebrado pela Central de Compras da AMAL;
- Deliberou aprovar a deliberação já proferida sobre a constituição de direito de superfície a favor do "I.E.F.P.", mediante fixação, para efeitos fiscais, do valor do direito de superfície a constituir (em euros, por cada ano de vigência do contrato), o valor matricial de cada um dos imóveis, 127.827,61€ e 341.944,80€ respetivamente;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à repartição de encargos do Concurso Público para fornecimento contínuo de "materiais em ferro fundido a aplicar na remodelação e conservação da rede de abastecimento de água e saneamento até ao limite de 499.000,00€ + IVA".

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 30 de janeiro de 2024
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA